



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
outubro/2023**

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	4.310.624	-	-	-	17.002	4.293.621	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	16.164.612	-	-	18.311	5.902.584	10.243.717	
Imposto de Renda Retido na Fonte	32.678.586	-	-	-	2.008.342	30.670.244	
Multas e Juros (I.R.)	935.758	-	-	-	74	935.684	
SUBTOTAL	54.089.580	-	-	18.311	7.928.003	46.143.266	
Imposto sobre Produtos Industrializados	6.196.967	-	-	-	124.029	6.072.939	
Multas e Juros (IPI)	106.405	-	-	-	96	106.309	
SUBTOTAL	6.303.373	-	-	-	124.125	6.179.248	
TOTAL	60.392.952	-	-	18.311	8.052.128	52.322.513	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	966.065	923.129		77.285	25.762	25.762	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	2.304.836	2.202.399		184.387	61.462	61.462	
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.900.805	6.594.102		552.064	184.021	184.021	
Multas e Juros (I.R.)	210.529	201.172		16.842	5.614	5.614	
SUBTOTAL	10.382.235	9.920.802		830.579	276.860	276.860	
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.366.411	1.305.682	607.294	109.313	36.438	36.438	
Multas e Juros (IPI)	23.920	22.856	10.631	1.914	638	638	
SUBTOTAL	1.390.331	1.328.538	617.925	111.226	37.075	37.075	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.354.513	2.249.868	123.585				
TOTAL	9.418.052	8.999.472	494.340	941.805	313.935	313.935	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/09/2023 a 20/10/2023

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.